



REGULAMENTO

2ª CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO JUDICIÁRIO

DESCRIPTIVO GERAL

1. SOBRE A CORRIDA

A 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário tem como objetivo incentivar o bem-estar e a qualidade de vida **para a promoção da saúde física, social e mental** de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do PJRO e da população em geral, fortalecendo os laços entre o Tribunal de Justiça de Rondônia e os cidadãos.

DATA DA CORRIDA: 16/11/2025

LOCAL DA LARGADA: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
(Ed. Sede, localizado na Av. José Camacho, 585, Olaria)

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 06:00 horas.

VALOR DA INSCRIÇÃO (incluindo taxas administrativas):

R\$ 60,00 (sessenta reais) para o público geral;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o público interno do PJRO;

R\$ 30,00 (trinta reais) para a categoria Kids.

Gratuita para a reserva de 10% das vagas para Pessoas com Deficiência

TODO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES SERÁ CONVERTIDO EM FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS E SERÃO DOADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA (SEMASF), da prefeitura municipal de Porto Velho-RO.

Poderão participar da corrida os(as) atletas dos sexos feminino e masculino* devidamente inscritos de acordo com este Regulamento.

- *Pessoas transgênero podem se inscrever conforme autodeclaração de sexo.

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no domingo, dia 16 de novembro de 2025, sob qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a integridade física dos participantes.

3. PERCURSO

A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km, terá a duração máxima de 2h (duas horas), com percurso aferido por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo, que será amplamente divulgado na página da corrida e nas redes sociais da organização.



4. CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

A 2º Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário será disputada, exclusivamente, nas categorias:

- **CAMINHADA;**
- **CORRIDINHA KIDS** (exclusiva para dependentes de magistrados(as) e servidores(as) do TJRO);
- **CORRIDA 5KM:**
 - **PÚBLICO GERAL, FEMININO e MASCULINO**
 - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FEMININO e MASCULINO**
 - **PCD, FEMININO e MASCULINO**
- **CORRIDA 10KM:**
 - **PÚBLICO GERAL, FEMININO e MASCULINO**
 - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FEMININO e MASCULINO**
 - **PCD, FEMININO e MASCULINO**

Podem se inscrever para a categoria **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAGISTRADOS(AS)** ativos(as) e inativos(as), **SERVIDORES(AS)** ativos(as) e inativos(as), **ESTAGIÁRIOS(AS)** e **RESIDENTES JUDICIAIS** do PJRO. Para esta categoria, no momento da inscrição, deverá ser informado o número do cadastro no TJRO que será validado pela equipe organizadora do evento.

Não serão pagas, em nenhuma hipótese, diárias e indenizações de Deslocamentos Intermunicipais (IDIs) para o público interno do TJRO, para a participação na 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário.

A Categoria **CAMINHADA** é destinada aos atletas que buscam participar do evento de maneira moderada, mantendo o espírito competitivo. Os participantes poderão escolher livremente o momento de seu retorno para a linha de chegada, desde que o percurso se mantenha dentro do trajeto delimitado para os 5 e os 10 quilômetros e respeitando o tempo máximo de duração do evento, possibilitando a integração de participantes com diferentes níveis de preparo físico.

Com o objetivo de incentivar a participação das crianças nas práticas esportivas e promover integração social, a categoria **CORRIDINHA KIDS** consistirá na participação de crianças na faixa etária de até 13 anos, dependentes dos(as) **MAGISTRADOS(AS)** e dos(as) **SERVIDORES(AS)** do PJRO, devidamente registradas no sistema Egesp. A corridinha consistirá nas seguintes distâncias:

- Até 5 anos: 50 metros
- De 06 a 07 anos: 100 metros
- De 08 a 09 anos: 150 metros
- De 10 a 11 anos: 200 metros
- De 12 a 13 anos: 300 metros



5. IDADE MÍNIMA

Os(as) atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com firma reconhecida do pai, da mãe ou de responsável legal.

A autorização deverá ser entregue à Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit, conforme modelo inserido no regulamento, conforme art. 14, inciso 1º da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei N. 13.709/2018)

Em cumprimento às Regras Oficiais da Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF), a idade mínima para participação em corridas de rua é:

1. Provas com percurso até 5km: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
2. Provas com percurso de 10km: 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

6. INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL

A inscrição da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Não é permitida a troca de dados da inscrição.

Não é permitida a troca para outro evento.

Inscrições realizadas como público interno do TJRO, e após a verificação for constatado que este(a) atleta não é do quadro da instituição, o valor da inscrição será estornado e sua inscrição cancelada.

Inscrições realizadas para a categoria Corridinha Kids, e que após a verificação for constatado que não se trata de criança na faixa etária de até 13 anos e que não seja dependente de magistrados(as) ou servidores(as) do PJRO, devidamente registradas no sistema Egesp, o valor da inscrição será estornado e sua inscrição cancelada.

É terminantemente proibido ceder seu número de peito para outra pessoa.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos. Esse atleta será desclassificado.



7. CANAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via internet através do site www.sympla.com.br, com inscrições abertas a partir das **08 horas** (horário de Rondônia) do dia **22/09/2025** até ser atingido o limite de:

- 270 vagas na categoria Geral;
- 405 vagas na categoria Tribunal de Justiça;
- 45 vagas na categoria PCD, exclusivas para público interno;
- 30 vagas na categoria PCD, para público geral; e
- 50 vagas na categoria Kids.

A distribuição das vagas poderá sofrer reajustes durante o período em que estiverem abertas as inscrições de acordo com os critérios definidos pela organização.

A critério da organização do evento, caso alguma determinada categoria não preencha o número total de vagas, estas poderão ser remanejadas e alocadas para outras categorias.

Cada atleta poderá se inscrever e participar somente de uma modalidade e sua respectiva categoria.

Todos os inscritos deverão aceitar os termos do “Termo de Responsabilidade de Participação” que estará disponível no ato da inscrição.

Havendo inconsistência de informações nos dados, o atleta será desclassificado automaticamente.

Para efetuar a inscrição como PCD será obrigatório o envio de um e-mail para corridadojudiciario@tjro.jus.br, acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição, no prazo de 48 horas do momento da inscrição. Os documentos serão analisados pela equipe de saúde da Disau/TJRO. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, será enviado por e-mail a confirmação ou cancelamento da inscrição por não preenchimento do requisito. Os PCDs que sejam do TJRO e devidamente registrados no Egesp estão dispensados do envio de documento comprobatório. A informação será conferida diretamente no sistema.

Apesar da reserva de vagas diferenciada para o público PCD do TJRO e para o público PCD geral, ambos participarão da mesma categoria e competirão pela mesma premiação em troféu.

8. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e o estorno do valor da inscrição. Após esse período, não haverá devolução do valor pago.



A solicitação deverá ser feita pelos canais de atendimento da organização (e-mail, redes sociais ou telefone). As informações de contato serão amplamente divulgadas no site oficial do evento: www.podiumsport.com.br.

9. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições **serão encerradas no dia 24/09/2025**, podendo o prazo ser prorrogado devido à disponibilidade de vagas. **Caso atingido o limite máximo de 800 inscritos, as inscrições serão encerradas imediatamente.**

10. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e de segurança, sem aviso prévio.

11. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, ressalvado o direito da organização de encaminhar a informação à administração do TJRO para análise quanto a eventuais processos de responsabilização.

SOBRE A ENTREGA DE KITS

12. RETIRADA DO KIT ATLETA

Será realizada nos dias **12/11/2025 e 13/11/2025**, em local e hora a ser informado posteriormente.

O kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante a apresentação de um documento de identificação com foto.

A retirada de kit por terceiros, excepcionalmente, poderá ser autorizada, desde que este apresente 1 (um) documento oficial com foto do atleta e 1 (um) documento oficial com foto do retirante.

O(a) atleta que **não** retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização **ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit atleta.**

As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial www.sympla.com.br, e nas redes sociais e site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



13. NÃO RETIRADA DO KIT

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits que não forem retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

Os kits que não forem retirados pelos(as) atletas no dia marcado serão disponibilizados, a critério da Comissão Organizadora do evento, para outros(as) atletas, mediante pagamento da inscrição, contudo seu chip será inativado e não será considerado para critérios de premiação (troféus).

14. SOBRE O KIT

O kit da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário será composto por:

- Camiseta manga curta ou regata;
- Número de peito;
- Protetor solar 50 FPS;
- Saco-chila;
- Bóton de pressão porta número;
- Medalha.

O(a) atleta poderá escolher o tamanho da camiseta no momento da inscrição.

Recomendamos o uso da camiseta do evento para os(as) atletas no momento da composição do pódio.

A medalha será entregue **apenas** para os(as) atletas que completarem a prova e que estiverem com o número de peito e chip do evento.

15. NÚMERO DE PEITO

A cada competidor(a) será fornecido um número de peito com chip, que deve, obrigatoriamente, ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os(as) participantes que não cumprirem essa regra.

Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

16. CONFERÊNCIA DO KIT

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao(a) funcionário(a) da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.



PARTICIPAÇÃO

17. HORÁRIO

Os(as) atletas deverão **chegar ao local de largada com no mínimo meia hora (05:30h) de antecedência do horário oficial de largada (06:00h)**, momento quando serão dadas as instruções finais aos(as) corredores(as).

18. NÚMERO DE PEITO

É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer avaria do número implicará em sua desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

19. DA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros e equipamentos que ofereçam vantagem competitiva (tais como, bicicletas, patinetes, skates e similares), ressalvado o auxílio de atleta guia para participantes que sejam pessoas com deficiência (PCD).

PREMIAÇÃO

A premiação da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário será distribuída da seguinte forma:

Para o percurso de 5 KM:

- Categoria **PÚBLICO GERAL** - Feminino e Masculino: Troféus do 1º ao 5º Lugar;
- Categoria **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** (Magistrado(a), Servidor(a), Estagiário(a) e Residente Judicial - Feminino e Masculino: Troféus do 1º ao 5º Lugar;
- Categoria **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** por idades - Feminino e Masculino:
 - Até 35 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - De 36 a 45 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - De 46 a 55 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - Maior de 56 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar.

Para o percurso de 10 KM:

- Categoria **PÚBLICO GERAL** - Feminino e Masculino: Troféus do 1º ao 5º Lugar;



- Categoria **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** (Magistrado(a), Servidor(a), Estagiário(a) e Residente Judicial - Feminino e Masculino: Troféus do 1º ao 5º Lugar;
- Categoria **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** por idades - Feminino e Masculino:
 - Até 35 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - De 36 a 45 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - De 46 a 55 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar;
 - Maior de 56 anos: Troféus do 1º ao 3º Lugar.

Para a Categoria PCD - Feminino e Masculino, 5 e 10km:

Os critérios para premiação em pódio na categoria PCD serão estabelecidos após o encerramento das inscrições, levando em conta apenas as inscrições devidamente homologadas nesta categoria.

1. NÃO haverá premiação em dinheiro.

2. Todos os participantes da **CAMINHADA** e da **CORRIDINHA KIDS** receberão medalhas de participação. Não haverá premiação de troféus para participantes destas categorias.

3. Na categoria GERAL FEMININO e MASCULINO **NÃO** haverá premiação na categoria por idades.

4. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

5. As 5 (cinco) primeiras colocações de categorias GERAL Feminina e Masculina das distâncias de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada.

6. As 5 (cinco) primeiras colocações dos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e residentes judiciais do TJRO Feminino e Masculino do 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada.

7. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida e serão chamados os próximos pela ordem de classificação.

8. Os resultados oficiais da corrida serão informados por meio do site oficial do evento www.podiumsport.com.br e no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - www.tjro.jus.br, no prazo de 24 horas após o término da corrida.



9. Os troféus nas categorias por idades serão distribuídos para o público interno do TJRO, contudo, caso não haja participantes nas referidas categorias, estes poderão ser remanejados para o público geral.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Ao participar da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, **sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.**

2. Todos(as) os(as) atletas participantes **deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo responsável pela decisão de participar da corrida,** avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

3. Pode o organizador da corrida, seguindo recomendação da equipe de saúde da ambulância contratada para o evento, excluir o participante a qualquer momento.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida.

5. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários na região da largada/chegada da corrida.

6. A organização tem responsabilidade sobre o atendimento médico emergencial aos(as) atletas e serviço de ambulância para remoção. Em caso de remoção, o atendimento médico propriamente dito poderá ser realizado prioritariamente na REDE PÚBLICA, contudo, poderá ser realizado na REDE PRIVADA, a critério e ônus do(a) atleta.

7. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

8. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos participantes.

9. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata do(a) atleta.

11. A organização da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por



qualquer questão que coloque em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

12. Não haverá reembolso/restituição de donativos de inscrição, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 11.

13. A organização da 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário reserva-se o direito de incluir no evento atletas convidados.

14. Todos(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem a PODIUM SPORT e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

15. Ao longo do percurso de 5km e 10km da corrida haverá postos de hidratação com água.

16. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

17. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO

1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site ou através de telefone, para que sejam registradas e respondidas.

2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

4. Ao se inscrever nesta corrida, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 2ª Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário, pertencem a PODIUM SPORT SERVIÇOS



DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km ou 10 km ou caminhada de distância livre.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PODIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI (Podium Sport), o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.

5. **Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;** e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento a qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Podium Sport Eventos e para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e



qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DO MENOR DE IDADE NA 2º CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO JUDICIÁRIO

Eu, _____, tutor ou guardião, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente e domiciliado à _____ (Rua, Av.), nº _____, Bairro _____, cidade de _____, Estado _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO de meu filho (a) de nome _____, nascido em ____/____/____, no evento a se realizar no dia 16 de Novembro de 2025, na cidade de Porto Velho- RO, denominado como 2º Corrida e Caminhada de Rua do Judiciário.

Desde já, fico ciente de que o regulamento da prova disponibilizado ao responsável do competidor indica que a idade mínima para participar da prova: com percurso de até 5 km: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; e provas com percurso de 10km: 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Dessa forma, AUTORIZO sua participação e comprometo-me a zelar pelas condições físicas e psicológicas do adolescente, bem como a acompanhá-lo no dia do evento, eximindo os responsáveis pela organização da prova de quaisquer responsabilidades decorrentes da participação.

_____, dia ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal do menor de idade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NA 2º CORRIDA E CAMINHADA DE RUA DO JUDICIÁRIO- CORRIDINHA KIDS



Eu, _____, tutor ou
guardião, _____ (nacionalidade), _____ (estado
civil), _____ (profissão), residente e domiciliado à
_____ (Rua, Av.), nº _____, Bairro _____,
cidade de _____, Estado _____, Portador da
Cédula de Identidade nº _____, CPF nº
_____, AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO de meu filho (a) de
nome _____,
nascido em ____/____/____, no evento a se realizar no dia 16 de Novembro de
2025, na cidade de Porto Velho- RO, denominado como 2º Corrida e
Caminhada de Rua do Judiciário.

Desde já, como responsável legal da criança participante, fico ciente de que o
regulamento da prova, estabelece as regras da **CORRIDINHA KIDS**. Dessa
forma, AUTORIZO a participação e comprometo-me a zelar pelas condições
físicas e psicológicas da criança, bem como a acompanhá-lo diretamente no
dia do evento, eximindo os responsáveis pela organização da prova de
quaisquer responsabilidades decorrentes da participação.

_____, dia ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal do menor de idade